

O DISCURSO PROFÉTICO COMO ELEMENTO LEGITIMADOR DA DINASTIA DE BRAGANÇA NA OBRA DO PADRE ANTONIO VIEIRA

Leandro Henrique Magalhães

Professor da Faculdade do Norte Pioneiro – FANORPI (Santo Antonio da Platina-PR)
e do Centro Universitário Filadélfia – UNIFIL (Londrina-PR).

Mestre e doutorando em História pela Universidade Federal do Paraná – UFPR.

A restauração portuguesa, ocorrida após 60 anos de domínio da coroa castelhana sobre Portugal (1580 – 1640), impôs ao monarca recém-entronado, D. João IV, a necessidade de comprovar sua legitimidade. O caso do Padre Antonio Vieira, a partir das trovas de Bandarra e da teoria do Quinto Império do Mundo, identificaria o novo monarca como predestinado a tornar o reino um Império Universal Cristão. O objetivo do presente estudo é, a partir dos escritos proféticos de Vieira, demonstrar como foi elaborado um discurso cujo objetivo seria a legitimidade do novo monarca, a partir de suas expectativas messiânicas e de regras sucessórias.

Palavras-chave: Discurso, Restauração Portuguesa, Padre Antonio Vieira.

The Vieira's prophetic writings like element that demonstrate the New Dynasty's legitimacy. The Portuguese Restoration, happened after 60 years of domain of the Castillian crown on Portugal (1580-1640), imposed to the newly enthroned monarch, D. João IV, the necessity to confirm his legitimacy. The Priest Antonio Vieira, starting from the lays of Bandarra and from the theory of the Fifth Empire of the World, would identify the new monarch with the one who was predestinated to turn the Kingdom into a Universal Christian Empire. The aim of the present study is, starting from Vieira's prophetic writings, to demonstrate how a speech was elaborated in order to demonstrate the new monarch's legitimacy, starting from his messianic expectations and from traditional sucessory rules or elaborated from his messianism.

Keywords: Speech, Portuguese Restoration, Priest Antonio Vieira.

O Padre Antonio Vieira é considerado um dos grandes escritores da língua portuguesa. Portador de extensa obra, seu discurso pode causar constrangimento a seus leitores, devido à grande quantidade de temas abordados e ao tom muitas vezes agressivo. Como homem do seu tempo, clamava pela ação da nobreza e cobrava-lhe a responsabilidade pela manutenção e consolidação do império português restaurado, após sessenta anos sob domínio da coroa espanhola (1580-1640). Idealizador de um Império Universal Cristão, o Quinto Império¹, Vieira defendia a conversão de todos os povos e sua inserção no corpo místico da Igreja (Pécora, 1992b).

Sua obra compreende quinze volumes de sermões, inúmeras cartas, escritos proféticos, que apresentam suas teorias messiânicas, além de tratados e documentos diversos, o que torna difícil o conhecimento completo e profundo de toda sua produção. Entretanto, não impossibilita a análise da forma como Vieira a elabora, seus objetivos e contradições, desde que se eleja um elemento norteador. Optamos aqui pelo discurso legitimador da dinastia de Bragança, aliado ao seu profetismo, pelo fato desta constituir sua principal preocupação no período em que esteve mais próximo da corte, ou seja, de sua chegada a Lisboa em 1641, até a condenação inquisitorial, em 1667.

Primeiramente apresentaremos o modo como pretendemos analisar seu discurso. Entendemos esse conceito como “formulações produzidas no interior de instituições, que ao mesmo tempo restringem sua elaboração e lhe dão legitimidade e sentido” (Maingueneau, 1989:13-20). A força do discurso encontra-se no grupo, visto que a linguagem está associada às condições sociais de produção e a atribuição de sentido está vinculada ao lugar social de quem o produz,

¹ Baseando-se nas profecias bíblicas de Daniel acerca dos cinco impérios cristãos sucessivos, vê em Portugal o último destes, sendo os anteriores: o assírio, o persa, o grego e o romano. Na alegoria da estátua de Nabucodonosor, Portugal seria representada pela pedra que derrubaria todos os outros elementos representados na estátua (ouro, prata, ferro e barro), tomando seus lugares (Vieira, 1953:64).

assim como de quem o interpreta (Reis, 1999:10). No caso de Vieira, tais condições encontravam-se no interior da corte e na necessidade de garantir a legitimidade do rei, pautando-se na temática da restauração portuguesa e do perigo de perda da soberania, argumento usado para garantir o apoio de todos.

O discurso político é ainda, segundo Pierre Bourdier (1991:89), limitado pelo seu próprio universo, pelo que é possível pensar politicamente, em uma atribuição própria de profissionais. É elaborado tomando-se por base um contexto histórico, com objetivo e público definidos. Neste sentido, é importante identificar o destinatário, para compreender o propósito com que foi escrito, além de avaliarmos o que o momento permite dizer. Não se trata aqui da possibilidade, como apresentada por Lucien Febvre (1970), ou seja, dos limites que uma época imporia aos seus contemporâneos, mas sim da restrição imposta pelo outro, o ouvinte.

Apesar dessa discussão não se ocupar, primordialmente, do modo como foram lidos os escritos de Vieira por seus contemporâneos, é necessário identificar a espécie da fonte analisada, o tipo de informação que contém, além das tensões e do que fica implícito. Segundo Iara Lins Schiavinato (1995), todo texto é permeado por vários outros discursos, que lhe dá sentido. Assim, a linguagem não é neutra e nem totalmente privada, mas portadora de uma lógica e de um saber social, e assim, de conflitos e tensões².

No caso discutido, Antonio Vieira estava vinculado a um grupo político próximo do rei, cujo objetivo era garantir sua permanência no trono e a fidelidade de seus súditos, com a elaboração de um

² Segundo Jean Philippe Antoine, ao analisar a obra *De la représentation*, de Louis Marin, toda atividade humana seria apresentada com base em um sistema de signos, que reproduziria de modo mais ou menos complexo e completo o sistema cultural e social vigente, donde temos que a linguagem seria um sistema particular, apesar de que, por se apresentar como interpretativa dos demais, se configuraria como o modo último de apreensão do real. O autor afirmaria ainda que os signos seriam motivadores de diferentes possibilidades de interpretação, adquirindo sentido diverso no tempo e no espaço (Antoine, 1997).

discurso que tratasse de sua legitimidade. Devemos considerar os conflitos internos pelo poder, opondo, a princípio, os que defendiam uma política de negociação com os reinos inimigos e os que prefeririam a guerra ao invés de se curvar aos interesses estrangeiros (Cabral de Mello, 1998). Podemos assim identificar o discurso de Vieira como destinado para dois grupos distintos: aquele que questionava a legitimidade do rei e aquele que cria na legalidade do movimento de restauração, mas divergia do modo como a corte deveria proceder.

Outra questão a ser levantada é o caráter ideológico do discurso. Entendemos ideologia como um conjunto de representações e de práticas de comportamento, no qual as manifestações discursivas se configuram como um dos elementos de formulação e transmissão das práticas ideológicas. O sentido é determinado pelos interesses em jogo, pelo que pode e deve ser citado em cada conjuntura, ou seja, o sentido de um discurso não existe por si só, sendo determinado pelas condições ideológicas que o permeiam³.

O PROFETISMO COMO ELEMENTO LEGITIMADOR DA RESTAURAÇÃO PORTUGUESA

O advento da Restauração Portuguesa, em 1640, infundiu ao reino lusitano a necessidade de garantir seu reconhecimento internacional, além da defesa das fronteiras contra os inevitáveis ataques de Castela e a reintegração das colônias do além-mar, perdidas para os Países Baixos no período de união das coroas ibéricas (Cabral de Melo, 1998:21). Além destas, havia outra questão a ser tratada: a da

³ As manifestações ideológicas se dariam no interior das formações discursivas, ou seja, na concretização dos valores semânticos e não nos níveis menos abstratos de elaboração textual. Segundo as teorias lingüísticas de análise de texto, o percurso para sua realização, denominado de percurso gerativo, teria três etapas, partindo das oposições semânticas mínimas, denominada de nível fundamental, passando pelo nível narrativo e alcançando, por fim, o nível discursivo, que seria o mais específico, complexo e enriquecido semanticamente, e assim, mais abstrato que os níveis anteriores. O nível discursivo seria o mais próximo das manifestações ideológicas que envolvem a produção textual (Fiorin, 1997:75; Barros, 1999:9).

legitimidade da subida de D. João IV ao trono português, já que a recusa de Filipe IV em aceitar o Duque de Bragança como rei tornava este traidor, e os portugueses rebeldes (Serrão, 1982:22). Tendo em vista que a organização de Portugal no século XVII era fundamentada em normas jurídicas, o que demonstrava a importância que o Direito possuía (Hespanha, 1998:11-16), a resolução do problema partia de elementos jurídicos aliados aos proféticos, à tradição, à moral e à religião (Gomes da Silva, 1985), em um processo que aliava o direito divino ao secular (Biescu, 1993).

A legitimidade da nova dinastia foi um dos temas centrais abordados pelo Padre Antonio Vieira no período estudado, com a utilização tanto de elementos proféticos quanto de regras tradicionais de sucessão para elaborar seu discurso legitimador, a partir da concepção de que Portugal era o reino escolhido por Deus para se tornar um Império Universal Cristão, questão considerada fundamental pelos mais diversos defensores da nova dinastia (Magalhães, 2000).

Um exemplo da percepção profética da história de Portugal foi a visita do embaixador português D. Miguel de Portugal, Bispo de Lamego, a Roma, com o objetivo de conquistar o apoio papal para a causa lusitana, utilizando como argumento o fato de que a Restauração Portuguesa tinha sido profetizada, sendo sua realização inevitável⁴. Entre os pensadores da época, os quais proclamaram D. João IV o novo rei que devolveria para Portugal sua missão universal (Delumeau, 1997), podemos citar o conselheiro real, João de Castro, o diplomata João Pinto Ribeiro (Buescu, 1993) e os jesuítas Padre João de Vasconcelos e Padre Francisco Guedes (Cidade, 1952), além do Padre André Fernandes, a quem Vieira enviou sua carta intitulada *Esperanças de Portugal* (Cidade, 1952).

Vieira pautou-se em profecias bíblicas de caráter milenaristas, cujas características eram a espera da vitória defi-

⁴ A embaixada fora enviada a Roma em 1641, retornando a Lisboa em 1643 sem ter sido recebido pelo Papa Urbano VIII, que temia réplicas por parte de Madri (Buescu, 1993:169).

nitiva de um senhor, a regeneração completa do reino de Deus e o estabelecimento da paz e felicidade na terra (Delumeau, 1997:20). Esta interpretação dos textos apocalípticos, em especial do *Sonho de Nabucodonosor*, pressupunha um período de mil anos de felicidade após a instauração do Império Universal Cristão, que seria terreno, opondo-se à concepção defendida pela igreja oficial, de que o império de Deus seria celeste, estabelecido após o Juízo Final (Delumeau, 1989). Essa interpretação das profecias, dada por Santo Agostinho no século IV, colocara os ideais milenaristas na marginalidade até o século X, quando Joaquim di Fiori elaborou sua teoria acerca das três grandes eras: antes da lei ou tempo do Pai, sob a lei ou tempo do Filho e sob a graça ou tempo do Espírito Santo. Antes do advento da terceira era, haveria um momento de ação e reformas, com o estabelecimento do Quinto Império no Mundo, que seria terrestre (Chauí, 1998:484).

Essas teorias foram apropriadas pelos franciscanos, que adotaram a idéia de um rei salvador e incorporaram esperanças messiânicas nas interpretações milenaristas, originalmente judaicas, de Joaquim di Fiori. Segundo Norman Cohn, o messianismo judaico enfraqueceu-se após sucessivas derrotas sofridas durante a dominação romana, mas foi posteriormente relaborado pelo cristianismo e incorporado à figura de Jesus (Cohn, 1970:16). As expectativas milenaristas foram recuperadas pelos judeus, após a conversão forçada imposta pelos portugueses na Península Ibérica, que originou os cristãos-novos (Novinsky, 1998). Esse aspecto é fundamental quando lembramos que Bandarra, autor de profecias que exerceriam enorme influência em Portugal nos séculos XVI e XVII, viveu na Vila de Trancoso entre cristãos-novos, os primeiros leitores de suas trovas (Herman, 1998). Segundo Antonio José Saraiva: “Parece-me que as trovas são um produto tipicamente neocristão, testemunhando a ambigüidade e mesmo a indeterminação religiosa da população portuguesa de origem judaica que começara a misturar-se com os cristãos velhos” (Saraiva, 1992:81).

É importante ressaltar que as trovas de Bandarra estavam inseridas em uma tradição profética lusitana, cuja origem era a Lenda de Ourique, quando Deus revelara ao primeiro rei de Portugal, D. Afonso Henriques, o futuro glorioso do reino. Antonio Vieira sofreu influência de diversas correntes proféticas, como o milenarismo joaquimita, o messianismo judaico e o profetismo lusitano (Magaalhães, 1999). Neste, destacamos as trovas de Bandarra que, após a Restauração, adquirem importância sagrada e jurídica em Portugal (Saraiva, 1992:77). Vieira partia da idéia de que o reino português era abençoado, e somente trilharia o caminho determinado por Deus quando um rei o libertasse de seu cativo e o liderasse em seu glorioso destino. Ele utiliza, para este fim, concepções messiânicas de longa duração, com o intuito de elaborar um discurso com objetivos pragmáticos: a legitimidade de D. João IV e a consolidação da Restauração Portuguesa⁵.

Nas análises de longa duração, como Jean Delumeau demonstrou nas obras *História do Medo no Ocidente* e *Mil Anos de Felicidade: Uma História do Paraíso* (Delumeau, 1989; Delumeau, 1997), as manifestações tomam formas específicas de acordo com o tempo e o espaço abordado, e devem ser consideradas dentro dessa dinâmica. Assim, podemos considerar o messianismo de Vieira distinto das elaborações anteriores, tendo em vista que foi motivado pelo momento histórico vivido por Portugal e só teria aplicabilidade neste contexto, ou seja, de recuperação da coroa após um período de

⁵ As vinculações de teorias messiânicas com o intuito de legitimar monarcas não eram recentes na península ibérica. Já no século XIII muitas profecias era destinadas aos reis de Aragão, se apropriando de oráculos orientais reelaborados, em sua maioria, por discípulos de Joaquim di Fiori, na qual exaltava-se a casa de Barcelona por herdar a figura de imperador dos últimos tempos. Estes se utilizariam do caráter subversivo das profecias joaquimitas para garantir sua ambição imperialista. Atentos a importância das manifestações proféticas, os reis de Aragão acolheriam profetas e astrólogos em sua corte e, por meio deles, procuravam legitimar sua posição de liderança tanto na Península Ibérica como na Europa Atlântica, focos de expansão da corte aragonesa. Assim, temos que a utilização das profecias fora uma prática largamente difundida pela Corte de Aragão em fins da Idade Média, atenta para sua importância em sua aventura imperial (Aurell, 1997).

subordinação a um rei estrangeiro. Partimos, nessa análise, do princípio que o evento possibilita uma releitura dos elementos de longa duração considerando-se as especificidades do momento estudado; no nosso caso, o caráter peculiar que a tradição messiânica européia adquiriu no contexto da Restauração Portuguesa (Reis, 1999:60).

OS ESCRITOS PROFÉTICOS DO PADRE ANTONIO VIEIRA

Para demonstrar como o Padre Vieira elaborou seu discurso profético selecionamos, entre seus escritos, os seguintes documentos: a carta *Esperanças de Portugal*, a obra *História do Futuro* e os sermões *de São José e das Exéquias D' El Rei D. João IV*. A referida carta foi escrita no Maranhão e endereçada ao Padre André Fernandes, Bispo do Japão e confessor da Rainha, datada de 25 de abril de 1659. Nesta, Vieira previa, baseado nas Trovas de Bandarra, a ressurreição de D. João IV, morto em 1656, a partir do pressuposto que o rei tinha ainda profecias para cumprir, e deveria retornar para realizá-las, formulando o seguinte silogismo: “O Bandarra é verdadeiro profeta; O Bandarra profetizou que el-rei D. João o quarto há de obrar muitas coisas que ainda não obrou, nem pode obrar senão ressuscitado; Logo, D. João o quarto há de ressuscitar” (Vieira, 1952:20).

Vieira parte de dois princípios: Portugal seria o reino de Deus na terra e D. João IV o rei que o tornaria universal. O mesmo caminho é trilhado na elaboração da obra *História do Futuro*, cujo objetivo era demonstrar aos portugueses o futuro grandioso que Deus lhes reservara. Segundo Maria Leonor Carvalhão Buescu (1992), a *História do Futuro* pode ser considerada como um desdobramento da carta *Esperanças de Portugal*, com ambas fazendo parte de um projeto mais amplo, que incluía também a obra considerada por Vieira como a maior de sua vida, a *Clavis Propheratum*, escrito em latim⁶. Este conjunto tinha uma proposta universalista: a

⁶ Tanto a *História do Futuro* como a *Clavis Propheratum* não foram terminadas por Vieira.

primeira era dirigida à corte, a segunda ao povo português e a última ao mundo.

O momento da redação da *História do Futuro* é ainda hoje impreciso, porém é possível afirmar que o período de maior dedicação foi de 1653, quando Vieira partira para o Maranhão, em 1667, data do fim de seu processo inquisitorial⁷. Seu intuito era terminá-la antes de 1666, ano esperado para as realizações das profecias (Azevedo, 1992:41, v.2). Em 1659, redige a carta *Esperanças de Portugal*, que foi a causa inicial do processo inquisitorial que sofreu em 1663. Em junho de 1666 apresenta sua *Representação ao Santo Ofício*, pela qual busca se defender⁸. Nas palavras de Hernâni Cidade, acerca deste documento:

“Constitui o documento uma longa exposição redigida pela mão de Vieira, com sua letra fina e regular, e no isolamento do cárcere inquisitorial de Coimbra, sem outro recurso a auxiliar-lhe a memória que não fosse o breviário, como tantas vezes na mesma Representação o repete, queixoso, e nos intervalos de algum alívio que lhe deixavam os vexames dos interrogatórios na Mesa e o agravamento de seus achaques de impalutado e, parece, tuberculoso.” (Cidade, 1957:VIII)

Podemos considerar aqui a carta *Esperanças de Portugal* e a obra *História do Futuro* como parte de seus escritos proféticos, cujo

⁷ O início do processo de Vieira na Inquisição se dá com sua primeira visita ao tribunal de Coimbra, em 21 de junho de 1662. Vieira seria acusado de defender proposições judaizantes em seu escrito *Esperanças de Portugal*, enviada ao Bispo do Japão, Padre André Fernandes, por ocasião da morte do rei D. João IV. Em 21 de outubro de 1665 é encarcerado, não aceitando no entanto suas culpas, como o queria o tribunal. Só concorda em encerrar as discussões com o tribunal após receber censuras papais, em agosto de 1667, deixando claro que estaria cedendo não por argumentos, mas por obediência. A sentença recebida em 23 de dezembro de 1667 fora a de reclusão no antigo mosteiro de Pedroso e proibição de pregar ou escrever. Vieira, no entanto, seria absolvido da pena, por influência da coroa lusitana, em 12 de junho de 1668.

⁸ Seguindo o caminho apontado por Maria Carvalhão Buescu, podemos considerar como pontos principais da acusação de Vieira: reconhecimento de Bandarra como profeta; previsão do ressurgimento de um rei que lideraria Portugal rumo ao Império Cristão Universal e a Idéia de que o Quinto Império seria terrestre e possibilitaria a conversão de todos os povos, o fim de todas as heresias e um período de mil anos de felicidade (Buescu, 1992).

objetivo principal era a legitimidade da Restauração Portuguesa. Tornava-se necessário, no entanto, demonstrar que suas interpretações eram verdadeiras e não heréticas⁹.

Vieira tratou dessas questões em diversos sermões, pregados, sobretudo, no período em que esteve ao lado de D. João IV como seu confessor e conselheiro. Entre eles, destacamos dois: o *Sermão de São José*, pregado na Capela Real, em Lisboa, no dia 21 de agosto de 1642, aniversário do rei recém entronado, no qual identifica a figura de São José como protetor dos restauradores, primeiro Jesus Cristo, depois D. João IV. Em suas palavras:

“Sendo pois estes dois reis nascidos ambos reis, ambos redentores, e ambos encobertos; o primeiro como diz a profecia de Isaías, o segundo prometido pela profecia, e tradição de Santo Isidoro a Espanha, não com outro nome, ou antonomásia, senão a do encoberto.” (Vieira, 1951:446)¹⁰

Além disso, procurava demonstrar neste sermão que o rei das profecias era o Duque de Bragança, e não D. Sebastião, como queriam os adeptos do sebastianismo. Para garantir o apoio destes à causa bragantina, entretanto, dava ao rei desaparecido em Alcácer Quibir¹¹ um papel de destaque, como o encobridor de D. João IV.

O segundo sermão, intitulado *Sermão das Exéquias D'El Rei D. João IV, o Animoso, o Invicto Pai da Pátria, de Imortal Memória*, foi pregado em São Luís em 19 de março de 1656, no qual Vieira reafirmava que o rei, embora morto, era o indicado nas profecias e deveria ressuscitar para cumpri-las. O sermão possui um caráter de

⁹ Devemos considerar a existência de dois tipos de pessoas que esclareceriam o futuro: o profeta, que teria o dom divino e que, em razão da finitude do entendimento humano, muito do que dizia não era entendido, e o intérprete, que desvendaria o que fora revelado pelo profeta, utilizando-se não da revelação, mas da razão, sendo no entanto necessárias certas condições históricas para que as profecias fossem interpretadas com segurança. Segundo Vieira, na *História do Futuro*, seu papel seria de intérprete, e não de profeta (Saraiva, 1992:132-133; Vieira, 1992:47-54).

¹⁰ Sermão de São José.

¹¹ Batalha realizada no norte da África, na qual D. Sebastião desapareceu. Como seu corpo não foi encontrado, iniciou-se o debate sucessório, que causaria a União Ibérica e posteriormente a Restauração Portuguesa e a ascensão de D. João IV ao trono.

hino triunfal panegírico (Azevedo, 1992:253), otimista e apologético, e afirma que a morte do rei não deveria ser causa de tristeza, e nem seu funeral sofrimento, porque sempre que se procurava a morte, encontrava-se a vida (Vieira, 1951:307)¹². Este sermão, não publicado, foi encontrado após a morte de Vieira; possui apenas a primeira parte, ainda assim com diversas lacunas¹³.

O DISCURSO LEGITIMADOR DO PADRE ANTONIO VIEIRA

Como mencionado, a obra do Padre Antonio Vieira, notadamente a elaborada até 1667, tinha por objetivo legitimar a Restauração Portuguesa, com a utilização das trovas de Bandarra e da Bíblia para identificar o Duque de Bragança como o rei que tornaria Portugal um Império Universal Cristão. Para interpretar as profecias, Vieira partia do princípio de que o futuro era retrospectivo, ou seja, de que a certeza do porvir residia no passado, já que neste estava a palavra de Deus (Silveira, 1997). Segundo João Adolfo Hansen, acerca do retorno do passado em suas obras: “Não como repetição simples do mesmo, mas como repetição diferencial do idêntico, ou a repetição da identidade do conceito indeterminado de Deus nas semelhanças e diferenças temporais dos eventos” (Hansen, 1997:544).

Para Vieira, o importante era o cumprimento da finalidade divina da História, que resultaria em uma redenção coletiva, corporificada em Portugal (Hansen, 1997:545). No entanto, o presente dava a medida para que o futuro fosse desvendado, tanto pelas palavras dos profetas como da história (Cordiviola, 1996). Por isso a afirmação que suas interpretações não eram realizáveis antes, por não haver ainda condições históricas¹⁴. Portugal insere-se assim

¹² Sermão das Exéquias D'El Rei D. João IV.

¹³ Fora publicado pela primeira vez por André de Barros, em volume intitulado *Vozes Saudosas*.

¹⁴ Entre tais condições, Vieira incluiria o descobrimento da América, ou seja, nenhum outro império poderia conquistar todo o mundo se ele não era ainda conhecido (Vieira, 1992:196).

em uma história sagrada, de caráter hagiográfico (Peloso, 1997). Neste contexto, Vieira equiparava-se a José, no Egito, e a Daniel, na Babilônia, uma vez que estaria revelando as boas novas ao povo de Deus (Vieira, 1992:72), além de comparar o cativeiro lusitano com os vividos pelos judeus e, como ocorrera com estes, as profecias dariam esperança e confiança na libertação.

“Lia-se na carta e tradição de São Bernardo que, quando Deus alguma hora permitisse que o Reino viesse a mãos e poder de príncipe estranho, não seria por espaço mais de sessenta anos. Lia-se, no juramento de El-Rei D. Afonso Henriques e na promessa do Santo Ermitão, que, na décima Sexta geração atenuada, poria Deus os olhos de sua misericórdia. Lia-se nas celebradas Trovas de Bandarra, que o tempo desejado havia de chegar, e as esperanças dele se haviam de cumprir no ano sinalado de quarenta; e no concurso de todas estas profecias se consolava e animava Portugal a ir vivendo ou durando, até ver o cumprimento delas.” (Vieira, 1992:85)

A partir das profecias, Vieira entendia que a Restauração Portuguesa fora inevitável e configurava-se antes obra divina que humana¹⁵, em uma tentativa de demonstrar que a dinastia dos Bragança era a escolhida por Deus para liderar Portugal em sua missão na terra¹⁶. A partir da releitura das trovas de Bandarra, o jesuíta encontra em D. João IV o rei encoberto indicado pelas profecias que, em um primeiro momento, fora identificado com D. Sebastião. Para legitimar aquele, formulou regras sucessórias que ultrapassavam as tradicionais. Desta forma, Vieira afirmava o seguinte:

“Diz que não é este Rei de casta goleima, porque El-rei D. João não é descendente da casa de Áustria; e chama a casa de Áustria casta goleima, porque aos que comem muito se chama o vulgo goleima, e os príncipes da casa de Áustria, como todos os alemães, são notados de muito comer. Diz

¹⁵ Em relação as profecias acerca da restauração, Vieira afirmara que tais se proclamaram “(...) para que conhecesse e não pudesse negar Portugal que devia a Deus a vitória e a coroa, e que era todo seu desde seu nascimento” (Vieira, 1992:73).

¹⁶ “(...) a vocação daquele Rei [D. João IV] foi de deus mandada e ordenada por ele; e sua jurisdição é verdadeira e legítima, como de príncipe notoriamente chamado e destinado pelo mesmo Deus ao império. Tal foi a eleição de Saul; tal a de Dom Afonso Henriques, fundador do Reino de Portugal; e tal a de El-Rei Dom João, seu restaurador” (Vieira, 1992:128).

mais que é este Rei primo e parente de reis, a qual propriedade admiravelmente está demonstrada a pessoa de El-rei D. João IV, porque toda a maior nobreza que Bandarra podia dar a El-rei D. João era ser primo e parente de reis; porque El-rei D. João não era filho nem neto de reis, como são os outros reis, senão somente primo e parente de reis: é primo de El-rei de Castela, primo de El-rei de França, primo do Imperador e parente dos mais reis de Europa. Mas posto que não é filho de reis, diz Bandarra que vem de semente mui alta de todos quatro costados: que é o Infante D. Duarte, filho de El-rei D. Manuel e da Rainha D. Maria, filha dos Reis Católicos, e por estes dois avós vem El-rei a ser descendente dos maiores reis do Levante e do Poente que então havia, porque vem a ser descendente dos reis de Portugal, Castela e Aragão, que eram os maiores reis do Poente, e dos rei de Nápoles e Sicília, que eram os maiores reis do Levante.” (Vieira, 1952:38)

Como D. João IV não era descendente direto de reis, e sua ligação com D. Manuel era questionada por seus opositores¹⁷, Vieira buscou marcar sua nobreza justamente pelo fato de estar à margem da descendência lusitana, motivo que possibilitara ao duque de Bragança ser aclamado rei de Portugal já que, segundo as profecias, o soberano deveria ser primo e parente de reis, e não filho e neto. Afirmou ainda a necessidade de fazer parte de uma linhagem paralela, para lembrar a ligação que o rei teria com o fundador da dinastia de Avis, que o inseria em uma linhagem escolhida por Deus para ser restauradora.

“Duzentos anos antes dos tempos que hoje estamos, esteve o reino de Portugal quase todo debaixo do poder de Castela. Saiu à defesa dele o mestre de Avis El rei D. João o I, e o condestável D. Nuno Alvares Pereira, que restauraram o reino, e o conservaram na sua liberdade: e como Deus então tomou estas duas grandes cabeças e estes dois grandes braços por restauradores do reino de Portugal, quis deixar neles como hereditária e de juro para seus descendentes, esta singular prerrogativa de restauradores do reino, e assim foi. Fundou-se a casa de Bragança em um filho de El rei D. João o I, e em uma filha do conde D. Nuno Alvares, que foram os dois primeiros duques, e neles e seus sucessores se foi conservando a geração

¹⁷ A ligação de D. João IV com D. Manuel era por via paralela, e não direta, já que seu avô, D. João casara-se com D. Catarina, que era neta de D. Manuel por D. Duarte.

dos restauradores, e por este singular privilégio daquela Casa, buscando Deus restaurador em Portugal, não o achou senão dos duques de Bragança.” (Vieira, 1951:309-310)¹⁸

Ao passo que a discussão sobre a sucessão baseava-se nos descendentes de D. Manuel¹⁹, Vieira a amplia e identifica D. João IV como o descendente mais antigo da dinastia de Avis, uma vez que o era diretamente de D. João I, por via de bastardia. Além disso, garantia a descendência por varonia, já que o duque de Bragança reclamara o trono por intermédio de D. Catarina, neta de D. Manuel²⁰, tanto por meio de regras tradicionais de sucessão quanto de profecias, o que dava caráter original e confiável ao seu discurso.

Seu objetivo central, no entanto, ultrapassava a Restauração Portuguesa, e tencionava que D. João IV se tornasse o futuro imperador do mundo cristão, o realizador das profecias que, desde a

¹⁸ Sermão das Exéquias de D. João IV.

¹⁹ Como D. Sebastião não deixara descendentes ao trono lusitano, todos os candidatos à coroa remontam suas pretensões à D. Manuel. A descendência masculina de D. Manuel reduzia-se a duas pessoas, D. Luís e D. Duarte, e a feminina produziria mais dois candidatos, Filipe II, rei da Espanha, e Manuel Felisberto, duque de Sabóia. Assim sendo, temos como candidatos a coroa Ranuccio, bisneto de D. Manuel via D. Duarte. Tinha 09 anos em 1580; D. Catarina, neta de D. Manuel pela mesma linhagem. Casa-se com o Duque de Bragança, D. João, pai de D. João IV; D. Antonio, neto ilegítimo de D. Manuel pela descendência de D. Luis, sendo o único varão da linhagem de D. Manuel. Pela linhagem feminina temos D. Maria, neta de D. Manuel, que casara-se com Filipe II da Espanha, I de Portugal, e Manuel Felisberto, Duque de Sabóia, que também casara-se com uma das filhas de D. Manuel. Vieira identificaria estes herdeiros no Sermão das Exéquias de D. João IV, para demonstrar que o único que teria direito ao trono era o Duque de Bragança. Assim, afirmaria que seriam cinco os pretendores a coroa lusitana: Espanha, França, Saboya, Parma e Bragança, ou seja, Filipe II, D. Antonio, que teria o apoio da França, Manuel Felisberto, Ranuccio e D. João IV. Sermão das Exéquias de D. João IV (Vieira, 1951:308).

²⁰ As cortes de Lamego, realizada em 1143, teriam suas atas sido forjadas no mosteiro de Alcobaça, provavelmente no segundo cartel do Século XVII e publicada em 1632. Nelas determinava-se que mulheres não poderiam herdar direitos sucessórios, a menos que se casasse com nobre português. Tal fato excluiria Filipe II da disputa sucessória ao mesmo tempo que se confirmava que o Duque de Bragança herdara o trono por direito, evitando assim a necessidade de eleições em cortes (Marques, 1983).

fundação de Portugal, vinham sendo proclamadas. Identificara até mesmo na data de seu nascimento um sinal divino, visto que tinha como patrono São José, protetor não só de restauradores, mas também de salvadores do mundo: “S. José foi não só salvador do salvador, senão também do mundo; assim não foi só Salvador do nosso Libertador, senão também do reino libertado” (Vieira, 1951:452)²¹.

Mesmo após a morte do rei, Vieira não deixou de aclamar D. João IV como o escolhido por Deus uma vez que, como realizara parte das profecias a ele destinadas, haveria de ressuscitar para realizar as que restavam (Vieira, 1952:20). Tratava-se da retomada de um projeto para Portugal, interrompido com a anexação por Castela. A ressurreição de D. João IV seria corporal, política, imperial e evangélica, uma vez que não era possível realizar as obras que faltavam sem ressuscitar seu empreendedor, Portugal, representada na figura de D. João IV.

VIEIRA E A RESTAURAÇÃO: DISCURSO UTÓPICO OU IDEOLÓGICO?

A utilização de um discurso com características milenaristas e messiânicas pode levar-nos a pensar o discurso de Vieira como utópico. Segundo Maria Leonor Carvalhão Buescu, a utopia deve ser entendida como algo que projeta uma realidade pulverizada para uma totalidade, futura e fictícia, porém não situável no tempo e no espaço (Buescu, 1993:29). Já Hilário Franco Júnior entende utopia como o sonho de uma sociedade perfeita, que se opõe à realidade presente, e pode ter características evasivas ou propostas de mudança (Franco Jr., 1992:11). Ainda segundo este autor, a utopia projeta um tempo e espaço fictício, formulações possibilitadas pelas preocupações com o presente.

Neste sentido, não podemos entender o discurso de Vieira como utópico, visto que o jesuíta não projetava seus anseios para um tempo e um espaço indeterminado mas, pelo contrário, espera-

²¹ Sermão de São José.

va o advento do Quinto Império para um tempo próximo e real, mais especificamente para o ano de 1666 (Azevedo, 1992; Magalhães, 2000), e em um lugar determinado, Portugal, e depois no mundo. Se utopia refere-se, como o quer Maria Leonor Carvalhão Buescu, a um lugar fictício e a um universo imaginário, este não seria o caso. “E o Império de Cristo qual é? O mesmo Senhor foi servido de nos explicar, quando disse ao nosso fundador, o senhor Rei D. Afonso Henriques: Quero em vós e em vossa descendência estabelecer o meu Império” (Vieira, 1951:454)²².

Além disso, lembremos que, como demonstrado por Alcir Pécora, no século XVII seria impraticável falar de Deus sem tratar das coisas do mundo (Pécora, 1995:VIII). Neste sentido, quando Vieira trata das questões messiânicas, está preocupado com a situação política do reino e com seu futuro, vinculado às suas preocupações religiosas (Hoornaert, 1992). Seu discurso era mais profético que utópico, visto que a partir da revelação divina a Portugal, por meio de profetas, fora-lhe possível elaborar um projeto para o reino, como tradutor da vontade divina. Os escritos proféticos de Vieira tinham como finalidade anunciar as boas novas aos portugueses e ao mundo. Os acontecimentos previstos eram quase imediatos, o que possibilitou a formulação de uma História do Futuro²³. Em suas palavras: “(...) e porque havemos de distinguir tempos e anos, sinalar províncias e cidades, nomear nações a ainda pessoas (quando o sofrer a matéria), por isso, sem ambição nem injúria de ambos os nomes, chamaremos a esta narração história e História do Futuro” (Vieira, 1992:53).

Foi para garantir tal futuro que Vieira formulou seu discurso legitimatório da dinastia de Bragança, impregnado de forte teor ideológico, entendido como um sistema de representação, que possui

²² Sermão de São José.

²³ Para Vieira, haveria dois tipos de futuro: o *Neque instantia*: futuro que brevemente há de ser presente; e o *Neque futura*: futuro que a muito há de ser futuro, sendo que o jesuíta trataria do primeiro (Vieira, 1992).

uma existência e um papel histórico na sociedade (Franco Jr., 1992). De acordo com as considerações apresentadas por George Duby em texto intitulado *História Social e Ideologias das sociedades* (1976:130), podemos identificar como característica da ideologia uma visão de mundo que integra passado e futuro, na qual estariam presentes uma memória do passado e um projeto para o futuro²⁴, o que torna toda ideologia portadora de esperanças e animadora do processo histórico, além de ser estabilizadora de uma dada ordem social (Duby, 1976:132-134).

Segundo Hilário Franco Jr., a oposição entre utopia e ideologia está no fato de que a primeira busca uma transformação além da história, à procura de um passado grandioso ou de um futuro desejado²⁵, e a ideologia na própria história, no presente. Essa definição nos leva a entender as interpretações proféticas de Vieira como apropriações ideológicas, uma vez que se esperavam mudanças e conquistas políticas através das profecias, tanto no caso de D. Sebastião como no de D. João IV, já que ambas se apresentavam como foco de oposição e resistência ao domínio castelhano sobre Portugal.

A obra do Padre Antonio Vieira deve ser interpretada ainda a partir do modo como compreendia o processo histórico, ou seja, como as dimensões temporais eram relacionadas e como ocorreria o entendimento entre campo de experiência e horizonte de espera (Reis, 1999:08). Para ele, o futuro existia em função do passado, uma vez que toda a história de Portugal já havia sido traçada e revelada por meio de profecias. O tempo tinha um caráter providencial e escatológico, linear, progressista e finalista, mas ao mesmo tempo messiânico, profético e cíclico, já que se utilizava das

²⁴ Alfredo Bosi, em seu livro intitulado *Dialética da Colonização*, parte do princípio de que haveria, na cristianização promovida pelos jesuítas, uma construção de uma memória e a projeção de um futuro, identificando um projeto colonizador totalizante (Bosi, 1996).

²⁵ Este futuro desejado teria como base o presente, o que não significa que as transformações se dariam de imediato (Franco Jr., 199).

mesmas conjecturas que foram, em um primeiro momento, direcionadas aos judeus que, por não aceitarem Cristo, perderam a graça divina, sendo Portugal entendida como seu herdeiro (Saraiva, 1992). Podemos concluir que, para o jesuíta, o devir não era algo desconhecido e a-histórico, mas, ao contrário, retratava o que já havia sido divinamente planejado. Assim, para compreender o presente não bastava olhar para o passado, mas também para o futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTOINE, J. P. 1997. De la représentation: Les Sciences Humaines et la Représentation (note critique). *Annales HSS*. Paris, 6:1361-1365.
- AURELL, M. 1997. Messianisme Royal de la Couronne d'Aragon. *Annales HSS*. Paris, 1:119-155.
- AZEVEDO, J. L. 1993. *História de Antonio Vieira*. 2. vol. Lisboa: Clássica.
- BARROS, D. L. P. 1999. *Teoria Semiótica do Texto*. São Paulo: Ática.
- BOSI, A. 1996. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras.
- BOURDIER, P. 1991. *A Economia das Trocas Lingüísticas*. Trad. De Sérgio Miceli. São Paulo: Edusp.
- BUESCU, A. I. 1993. Sentimento e Esperanças de Portugal. In: HESPANHA, A. M. (Dir.). *A Restauração e a sua Época*. Lisboa: Cosmos, pp.169-188.
- BUESCU, M. L. C. 1992. Introdução. In: VIEIRA, A. *História do Futuro*. Lisboa: Casa da Moeda, pp.13-31.
- CABRAL DE MELLO, E. 1998. *O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641-1669)*. Rio de Janeiro: Topbooks.
- CHAUÍ, M. 1998. Profecias e Tempo de Fim. In: NOVAES, A. (Org.) *Brasil 500 Anos: a Descoberta do Homem e do Mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, pp.453-505.
- CIDADE, H. 1957. Prefácio. In: VIEIRA, A. *Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício*. Bahia: Progresso, pp.7-40.
- CIDADE, H. 1952. Prefácio In: SÈRGIO, Antonio, CIDADE, Hernâni (Org.). *Obras Escolhidas*. Lisboa: Sá da Costa, v. VI, pp.7-77.
- COHN, N. 1970. *Na Senda do Milênio: Milenarismo Revolucionários e Anarquistas Místicos da Idade Média*. Lisboa: Presença.
- CORDIVIOLA, A. 1996. O futuro, a história: uma leitura da História do Futuro do Padre Antonio Vieira. *Revista USP*. São Paulo 29:126-138.
- DELUMEAU, J. 1989. *A História do Medo no Ocidente*. Trad. de P. Neves. São Paulo: Companhia das Letras.
- DELUMEAU, J. 1997. *Mil Anos de Felicidade: uma História do Paraíso*. Trad. de P. Neves. São Paulo: Companhia das Letras.

- DUBY, G. 1976. História Social e Ideologias das sociedades. In: LE GOFF, J. & NORA, P. *História: Novos Problemas*. Trad. Theo Santiago. Rio de Janeiro: Francisco Alves, pp.130-145.
- FEBVRE, L. 1970. *O Problema da Descrença no Século XVI: a Religião de Rabelais*. Trad. de R. Nunes Lisboa: Início.
- FIORIN, J. L. 1997. *Elementos de Análise do Discurso*. São Paulo: Contexto.
- FRANCO JR., H. 1992. *As Utopias Medievais*. São Paulo: Brasiliense.
- GOMES DA SILVA, N. J. 1985. E. *História do Direito Português: Fontes de Direito*. Lisboa: Calouste Gulbenkian.
- HANSEN, J. A. 1997. Vieira: Tempo, Alegoria e História. *Brotéria: Cultura e Informação*. Lisboa: Fundação Oriente, 145:541-556.
- HERMANN, J. 1998. *No Reino do Desejado*. São Paulo: Companhia das Letras.
- HESPANHA, A. M. (Coord.). 1998. *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa.
- HOORNAERT, E. 1981. Teologia e ação pastoral em Antonio Vieira (1552-1661). In: *História da Teologia na América Latina*. São Paulo: Paulinas, pp.63-74.
- MAGALHÃES, L. H. 1999. O messianismo português na obra do Padre Antonio Vieira. *História: Questões e Debates*. 28:107-120.
- MAGALHÃES, L. H. 2000. *A Legitimidade da Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antonio Vieira (1641-1661)*. Dissertação de Mestrado. Curitiba, UFPR.
- MAINGUENEAU, D. 1989. *Novas Tendências em Análise do Discurso*. Trad. de F. Indursky. Campinas: Pontes.
- MARQUES, A. H. 1983. *História de Portugal: do Renascimento às Revoluções Liberais*. 9ª. ed. Lisboa, Palas.
- NOVINSKY, A. 1998. Sebastianismo, Vieira e o messianismo judaico. In: IANNONE, C. A. et al. (Org.). *Sobre as Naus da Iniciação: Estudos Portugueses de Literatura e História*. São Paulo: UNESP, pp.65-80.
- PÉCORA, A. (Org.). 1995. *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes.
- PÉCORA, A. 1992. O bom e o boçal ou o selvagem americano entre calvinistas franceses e católicos ibéricos. *Remate de Males*. Campinas, 12:35-44.
- PÉCORA, A. 1992. Vieira, o Índio e o corpo místico. In: NOVAES, A. (Org.). *Tempo e História*. São Paulo: Companhia das Letras, pp.423-461
- PELOSO, S. 1997. O paradigma bíblico como modelo universalista da leitura em Antonio Vieira. *Brotéria: Cultura e Informação*. Lisboa, 145:557-567
- REIS, J. C. 1999. *As identidades do Brasil: de Varnbagen a FHC*. Rio de Janeiro: Getúlio Vargas.
- SARAIVA, A. J. 1992. *História e Utopia: estudos sobre Vieira*. Lisboa: Ministério da Educação.
- SCHIAVINATO, I. L. 1995. Falar de um incômodo não é falar mal. In: LOPES DA SILVA, Z. (Org.). *Cultura Histórica em Debate*. São Paulo: UNESP, pp:23-30.

SERRÃO, J. V. 1982. *História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta*. Lisboa: Verbo.

SILVEIRA, F. M. 1997. A persuasão em Antonio Vieira: uma História do Futuro. *Brotéria: Cultura e Informação*. Lisboa: 145:523-539.

VOVELLE, M. 1987. *Ideologias e Mentalidades*. Trad. de M. J. Goldwasser. São Paulo: Brasiliense.

FONTES

VIEIRA, P. A. 1957. *Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício*. Bahia: Progresso.

VIEIRA, P. A. 1952. Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo, Primeira e segunda vida de El Rei D. João IV, escritas por Gonçalo Eanes Bandarra. In: SÈRGIO, Antonio, CIDADE, Hernâni (Org.). *Obras escolhidas*. Lisboa: Sá da Costa, pp:1-66.

VIEIRA, P. A. 1992. *História do Futuro*. Lisboa: Casa da Moeda.

VIEIRA, P. A. 1953. História do futuro. SÈRGIO, Antonio; CIDADE, Hernâni (Org.). *Obras escolhidas*. Lisboa: Sá da Costa.

VIEIRA, P. A. 1951. *Sermões*. 15 vol. Porto: Lello e Irmãos.